

RETIFICAÇÃO 01- COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO SENAI 001/2018

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Instituto Euvaldo Lodi – Piauí, no uso das suas atribuições, torna pública a retificação do Item 2.1 do Comunicado de Processo seletivo do N° 001 /2018, do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, DEPARTAMENTO REGIONAL DO PIAUÍ

Onde se lê:

2.1 O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vaga de emprego para os cargos abaixo discriminados, bem como os de cadastro de reserva das vagas que vierem a vagar dentro do prazo de validade previsto neste comunicado:

COD	CARGO	CARGA HORÁRIA
1	INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR - CONSTRUÇÃO CIVIL	44 HORAS
2	INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR- CONSTRUÇÃO CIVIL (Horista)	ATÉ 180 HORAS
3	INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	44 HORAS
4	INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Horista)	ATÉ 180 HORAS
5	INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR- VESTUÁRIO	44 HORAS
6	INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR- MEIO AMBIENTE	44 HORAS
7	INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO- (AUTOMOTIVA)	44 HORAS
8	INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO- (METAL MECANICA – SOLDAGEM)- CADASTRO DE RESERVA	44 HORAS
9	INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO- (AUTOMOTIVA - MECANICA MOTOCICLETA)	44 HORAS
10	INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO (EDIFICAÇÕES)	44 HORAS
11	INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO- (ELETRICIDADE)	44 HORAS
12	INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR- ALIMENTOS E BEBIDAS (Horista)	ATÉ 180 HORAS
13	INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR- GESTÃO (Horista)	ATÉ 180 HORAS
14	INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO -VESTUÁRIO	44 HORAS

2.2 O regime de trabalho será conforme descrito acima, que pode ocorrer em turnos diurnos e/ou noturnos de acordo com os cursos ministrados e as necessidades da Instituição, conforme legislação vigente:

Leia-se :

2.1 O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vaga de emprego para os cargos abaixo discriminados, bem como os de cadastro de reserva das vagas que vierem a vagar dentro do



Iniciativa da FIEPI - Federação
das Indústrias do Estado do Piauí

prazo de validade previsto neste comunicado:

COD	CARGO	CARGA HORÁRIA
1	INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR - CONSTRUÇÃO CIVIL	44 HORAS SEMANAIS
2	INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR- CONSTRUÇÃO CIVIL (Horista)	ATÉ 180 HORAS MENSAIS
3	INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	44 HORAS SEMANAIS
4	INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Horista)	ATÉ 180 HORAS MENSAIS
5	INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR- VESTUÁRIO	44 HORAS SEMANAIS
6	INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR- MEIO AMBIENTE	44 HORAS SEMANAIS
7	INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO- (AUTOMOTIVA)	44 HORAS SEMANAIS
8	INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO- (METAL MECANICA – SOLDAGEM)- CADASTRO DE RESERVA	44 HORAS SEMANAIS
9	INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO- (AUTOMOTIVA - MECANICA MOTOCICLETA)	44 HORAS SEMANAIS
10	INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO (EDIFICAÇÕES)	44 HORAS SEMANAIS
11	INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO- (ELETRICIDADE)	44 HORAS SEMANAIS
12	INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR- ALIMENTOS E BEBIDAS (Horista)	ATÉ 180 HORAS MENSAIS
13	INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR- GESTÃO (Horista)	ATÉ 180 HORAS MENSAIS
14	INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO - VESTUÁRIO	44 HORAS SEMANAIS

2.2 O regime de trabalho será conforme descrito acima, que pode ocorrer em turnos diurnos e/ou noturnos de acordo com os cursos ministrados e as necessidades da Instituição, conforme legislação vigente.

Teresina, 16 de Março de 2018

Lauriane Costa Martins Coelho

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Instituto Euvaldo Lodi –
Piauí